

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

## PORTARIA N.º 86/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015-2020;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Plano de Gestão para o biênio 2015- 2017, tem como diretriz "Melhorar a gestão dos serviços jurisdicionais e administrativos";

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 13/2015, celebrado nos autos nº 0102205-84.2015.8.01, com a finalidade de disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de uso do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial - SIGEXTRA e do Sistema de Arrecadação de Custas — SIAC, desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com o objetivo de dotar de maior controle celeridade, segurança e rastreabilidade do fluxo de informações referentes aos atos notariais e registrais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir equipe de implantação do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial – SIGEXTRA e do Sistema de Arrecadação de Custas - SIAC, formada pelos servidores Francisco das Chagas Rocha, Raimundo José da Costa Rodrigues, Antônio Flores de Queiroz, Igor Carneiro Oliveira, Jessé Azevedo Drumond, Júlio César da Silva Gomes, Shandler Menezes Gama, Manoel de Souza Lima e Rodrigo Roesler. (Acrescido pela Portaria PRESI n. 93, de 29.1.2016)

Art. 2º A direção dos trabalhos será exercida pelo Diretor de Finanças, Francisco das Chagas Rocha, a quem incumbe elaborar o cronograma de implantação e treinamento dos usuários.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**Presidente

Publicado no DJE nº 5.572, de 29.1.2016, fl. 70.